

Juiz de Fora, 06 de maio de 2024.

Pregão Eletrônico nº 016/24.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta e análises laboratoriais (substâncias químicas inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e metabólitos, subprodutos da desinfecção que representam risco a saúde, triagem de radioatividade e padrões organolépticos de potabilidade) em amostras de água para consumo humano.

Apresentamos questionamento(s) encaminhado(s) por empresa(s) interessada(s) em participar do Pregão Eletrônico 016/24 e resposta(s) conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: *"Sabe informar quantos pontos serão coletados nos meses Jul/2024 e Jan/2025?"*

R¹: **Conforme "Tabela 5: Cronograma de coletas" parte integrante do Termo de Referência, serão coletados um total de 54 pontos para os diversos parâmetros solicitados.**

Estas coletas serão realizadas pelo profissional da Contratada, acompanhado por profissionais da Cesama que irão conduzi-lo aos pontos (realizamos coletas para nosso controle de qualidade em paralelo).

Considerando as distâncias entre os pontos e a variedade de parâmetros são programadas rotas para serem realizadas em 3 dias, uma equipe por dia."

Q²: *"Não utilizamos gelox, temos máquina de gelo para refrigeração das amostras. É possível questionar ao cliente se podemos levar gelo no dia da retirada das amostras?"*

R²: **Nos 10 meses em que as amostras serão coletadas por profissionais do Laboratório Central da Cesama as amostras ficam preservadas sob refrigeração enquanto estiverem no laboratório.**

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099
Assessoria de Licitações e Contratos
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Para enviar para as dependências físicas da Contratada é que solicitamos o gelox, considerando que a Contratada fosse contratar um serviço terceirizado de transporte. No caso de serem responsáveis pela retirada da amostra e possuírem o gelo, não há problema, desde que as condições de refrigeração sejam mantidas.

Q³: “Para a retirada de amostras, devemos considerar 01 por mês?”

R³: Para cada mês (10 meses) será necessário apenas 1 (uma) retirada.

As amostras a serem transportadas seguem o cronograma de coletas da Tabela 5.

Conforme Edital: item 2.3.2 AS RESPOSTAS DADAS AOS ESCLARECIMENTOS PASSAM A INTEGRAR O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO NA CONDIÇÃO DE ANEXOS.

Informamos que a data de abertura das propostas está mantida para o dia **08/05/24**.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luciano Soares

Assessoria de Licitações e Contratos da Cesama

(32) 3692-9299 – 3692-9200

lsoares@cesama.com.br / licita@cesama.com.br